



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAD - Processos Seletivos de Graduação**

Processo SEI nº 2350.01.0001341/2024-76

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR UEMG EAD 2024**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a 1ª Retificação do Edital do Processo Seletivo – Vestibular UEMG EaD 2024, que trata da inclusão de critérios de avaliação para candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio do ENEM.

**Inclusão do item:**

9.2.2.7. Os candidatos que concluíram o Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e possuem certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido pelas escolas certificadoras, serão utilizadas as notas da área “*Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação*” para Língua Portuguesa e, as notas da área “*Matemática e suas Tecnologias*” para Matemática.

9.2.2.7.1. Os candidatos que se enquadram no item 9.2.2.7, deverão apresentar nos documentos comprobatórios, para fins de análise, a Certificação do Ensino Médio, emitida pela escola certificadora, acrescida do resultado da notas obtidas no ENEM referente ao ano de certificação, em documento de consulta oficial do Ministério da Educação.

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA – Certificação pelo ENEM**

<b>Notas ENEM</b>	<b>Nota a ser considerada na Avaliação</b>
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	$MLP = (\text{nota na prova}) / 10$
Matemática e suas Tecnologias	$MM = (\text{nota na prova}) / 10$

**Onde se lê:**

9.6. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I - [...]

a) A comprovação de renda familiar será solicitada via e-mail, pela PROGRAD e deverá ser enviada para o endereço de email [desempate.vestibularead@uemg.br](mailto:desempate.vestibularead@uemg.br), por meio dos documentos comprobatórios dispostos nos itens 3 e 4 do Anexo III deste Edital, no prazo de 17/01/2024 a 23/01/2024;

**Leia-se:**

9.6. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I - [...]

a) A comprovação de renda familiar será solicitada via e-mail, pela PROGRAD e deverá ser enviada para o endereço de email [desempate.vestibularead@uemg.br](mailto:desempate.vestibularead@uemg.br), por meio dos documentos comprobatórios

dispostos nos itens 3 e 4 do Anexo III deste Edital, no prazo de 20/08/2024 e 21/08/2024.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 25/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 25/06/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91074665** e o código CRC **CC9E9B00**.